

II – do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$4.850.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil reais);

III – do convênio nº 046/2011, firmado em 1º de fevereiro de 2011, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais); e

IV – do saldo financeiro do convênio nº 008/2010, firmado em 29 de setembro de 2010, entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, no valor de R\$1.783,08 (mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2012; 224ª da Inconfidência Mineira e 191ª da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 699, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.  
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 228)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181141-4.232-0001-3390-0-60.2	40.000,00
1251.06181141-4.291-0001-4490-0-70.1	6.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23695042-1.219-0001-3390-1-10.1	60.000,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04122710-4.070-0001-3390-0-10.1	200.000,00
1631.04122710-4.073-0001-3390-0-10.1	100.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28844702-7.896-0001-4690-0-10.1	4.850.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122701-2.002-0001-4490-0-50.1	8.234.572,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541109-4.060-0001-3390-0-31.1	3.565.104,20
2101.18541109-4.060-0001-3390-0-61.1	1.748.375,80
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364140-4.235-0001-3320-0-70.3	1.783,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	18.805.935,08

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º, DESTE DECRETO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1031.02061723-4.224-0001-3390-0-60.1	40.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18542182-4.434-0001-4490-0-31.1	2.565.104,20
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23695042-1.219-0001-4440-1-10.1	60.000,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04122168-2.125-0001-3390-0-10.1	300.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122701-2.002-0001-3390-0-50.1	8.234.572,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541109-4.060-0001-4490-0-31.1	1.000.000,00
2101.18541109-4.156-0001-3350-0-61.1	468.000,00
2101.18541109-4.156-0001-4450-0-61.1	232.000,00
2101.18541109-4.564-0001-3390-0-61.1	1.048.375,80
TOTAL DA ANULAÇÃO	13.948.052,00

31 353790 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **ALINE FRANÇA CAMPOS, DECLARA** extinta, a partir de 20 de dezembro de 2011, a delegação do exercício da atividade notarial do 2º Tabelionato de Notas, da comarca de São Domingos do Prata.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **AMILCAR CURADO MACIEL, DECLARA** extinta, a partir de 16 de abril de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de São Jerônimo das Poções, da comarca de Campos Altos.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **CAMILA LEITE CABRAL SCHIAVONI, DECLARA** extinta, a partir de 12 de março de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Guapé.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **CAMILA VIEIRA MACHADO, DECLARA** extinta, a partir de 15 de dezembro de 2011, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Morro, da comarca de São Francisco.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **CILMARA DE AZEVEDO, DECLARA** extinta, a partir de 1º de março de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Major Porto, da comarca de Patos de Minas.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **DÁLCIO REZENDE FALCÃO, DECLARA** extinta, a partir de 29 de fevereiro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Sapucaia, da comarca de Caratinga.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **EDILMAR CORDEIRO DE TOLEDO, DECLARA** extinta, a partir de 23 de fevereiro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais

e de Interdições e Tutelas do distrito de Nelson de Sena, da comarca de São João Evangelista.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **ERIK MARLON DE CARVALHO, DECLARA** extinta, a partir de 03 de abril de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Coronel Xavier, da comarca de Resende Costa.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **EUGÊNIO GUEDES DE OLIVEIRA, DECLARA** extinta, a partir de 07 de fevereiro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Pirajuba, da comarca de Conceição das Alagoas.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **FERNANDA SOUZA DUQUE, DECLARA** extinta, a partir de 04 de maio de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do 1º Tabelionato de Notas, da comarca de Arinos.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **FRANCISCO NICODEMOS DA CUNHA, DECLARA** extinta, a partir de 15 de fevereiro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Penha do Norte, da comarca de Conselheiro Pena.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **FREDERICO WILLIAM DE OLIVEIRA VIANA, DECLARA** extinta, a partir de 14 de fevereiro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Ferruginha, da comarca de Conselheiro Pena.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **HELON RODRIGUES DA SILVA, DECLARA** extinta, a partir de 09 de maio de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Prata de Lajinha, da comarca de Lajinha.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **JOSÉ PINTO DE RESENDE, DECLARA** extinta, a partir de 12 de março de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Santa Rosa dos Dourados, da comarca de Coromandel.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia

apresentada por **MARIA CRISTINA GARCIA, DECLARA** extinta, a partir de 08 de março de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Goianazes, município de Capetinga, da comarca de Cássia.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **MARIA EFIGÊNIA DE ASSIS PEREIRA, DECLARA** extinta, a partir de 24 de fevereiro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Josenópolis, da comarca de Grão Mogol.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **PAULO HENRIQUE LIMEIRA GORDIANO, DECLARA** extinta, a partir de 16 de outubro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, da comarca de Almenara.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **RAYMUNDO CAMPOS NETO, DECLARA** extinta, a partir de 30 de março de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da comarca de Piranga.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **RÉGIS ANDRADE FRANÇA, DECLARA** extinta, a partir de 09 de fevereiro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Vila Acari, município de Píntópolis, da comarca de São Francisco.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **SILAS ALBERTO BRASILEIRO, DECLARA** extinta, a partir de 1º de março de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Limeira de Minas, município de Lagoa Formosa, da comarca de Patos de Minas.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **TATIANA DE MOURA MARINHO, DECLARA** extinta, a partir de 1º de outubro de 2012, a delegação do exercício da atividade registral do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Pedra do Sino, da comarca de Carandá.

no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998, e no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista a renúncia apresentada por **VANDERLÚCIA DE OLIVEIRA, DECLARA** extinta, a partir de 31 de maio de 2012, a delegação do exercício da atividade notarial do Protesto de Títulos, da comarca de Itumirim.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VANESSA LIMA NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100330, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

**dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTONIO LIMA BANDEIRA**, do cargo de PRESIDENTE da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Assessoria de Integração das Inteligências do Sistema de Defesa Social, **DANIEL NUNES**, MASP 1.258.889-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100005, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **EDUARDO BARROSO LEITE**, MASP 1306922-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100007, de recrutamento amplo, a chefia da Assessoria de Integração das Inteligências do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **dispensa** **MARIA IVANI RAMOS DOS SANTOS**, MASP 279134-1, da função gratificada FGD-2 PH1101038 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 31/10/2012.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RONALDO GLEYS-SON ALMEIDA SIMPLICIO**, MASP 365532-1, para a função gratificada FGD-2 PH1101038 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ISABELA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 1272388-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 IN1100182, de recrutamento amplo, da Intendência da Cidade Administrativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO LUIZ SOARES**, MASP 1215406-8, SUBSECRETÁRIO da Secretaria de Estado de Saúde, a ausentar-se do país, no período de 07-11-2012 a 14-11-2012, para participar do 1º Simpósio Global sobre o Direito à Saúde e Sistemas de Saúde, em Salzburgo/Austria, com ônus parcial para o Estado.

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA FAERMAN RABELLO**, MASP 1102039-3, DAD-9 SA1100069 da Secretaria de Estado de Saúde, a ausentar-se do país, no período de 07-11-2012 a 14-11-2012, para participar do 1º Simpósio Global sobre o Direito à Saúde e Sistemas de Saúde, em Salzburgo/Austria, com ônus parcial para o Estado.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEA MARIA LEITE TORGA**, para o cargo de provimento em

comissão DAD-4 JD1100219, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro, a afastar-se de suas atribuições, no período de 26/11/2012 a 30/11/2012, para participar da INTERPOL Global Academic Experts Meeting for Integrity in Sport, em Cingapura/Sudeste Asiático, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: **LETICIA GODINHO DE SOUZA** - MASP. 1212835-1-PESQUISA-DOR EM CIENCIA E TECNOLOGIA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: SRE Metropolitana B - Município de **Betim** - Convênio SEE/Município nº 687/11, vigente até 28.02.2016: **CLAUDIA RODRIGUES SANTOS**, MASP 1151152-4, PEB - adm 1; **STANISLAW MANSUR E SILVA**, MASP 1016318-6, PEB - adm 1; **URGEL RIBEIRO DA SILVA**, MASP 957625-7, PEB - adm 2; **JOSE IVAN PALMA SOUZA**, MASP 1064877-2, PEB - adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: SRE Metropolitana A - Município de **Brumadinho** - Convênio SEE/Município nº 111/11, vigente até 08.02.2016: **CARMEM SILVA RIOS**, MASP 559737-2, PEB - adm 1; **EDI APARECIDA TAVARES PINTO**, MASP 319714-2, PEB - adm 1; **NERY BRAGA**, MASP 257543-9, PEB - adm 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: SRE Metropolitana C - Município de **Jaboticatubas** - Convênio SEE/Município nº 562/11, vigente até 22.02.2016: **ANELIZE DO CARMO SERRA**, MASP 755198-9, PEB - adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: SRE de Pouso Alegre - Município de **Pouso Alegre** - Convênio SEE/Município nº 273/11, vigente até 11.02.2016: **ANTONIO GALVAO MOREIRA**, MASP 749486-7, PEB - adm 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: SRE de Uberlândia: Município de **Uberlândia** - Convênio SEE/ Município nº 807/11, vigente até 23.03.2016: **CARLOS CEZAR MOREIRA**, MASP 1132391-2, PEB - adm 1;

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR

ALBERTO PINTO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR-GERAL

EUGÊNIO FERRAZ

3237-3401

CHEFE DE GABINETE

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK

3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL

THEOFILO PEREIRA

3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS

AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA

3237-3509